



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sexto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**, fez nova verificação de presença dos Edis. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Charlinho*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. **AUSENTE**, o Vereador (14) *Robson Nogueira*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*, encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Lucas 2, 8-14 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Requerimento da Mesa Diretora, pedindo quebra de trâmites regimentais para que os projetos de decreto e de lei, incluindo a LOA/2020, que estejam em fase final de tramitação, sejam dispensados dos trâmites regimentais para discussão e votação em regime de urgência, de acordo com art. 181 do Regimento Interno, vistas ao encerramento do 6º Período Legislativo da 17ª Legislatura, ano 2019. Requerimentos Nºs 1934, 1935, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015/2019, Ver. TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Serviço de capina na Rua União - Aparecida. Serviço de limpeza na Rua União - Aparecida. Iluminação pública na Rua Joana D'Angelo - Biribiri. Iluminação pública na Rua Olívio Campos - Biribiri. Iluminação pública na Rua da Quadra - Biribiri. Serviço de capina na Rua da Quadra - Biribiri. Serviço de limpeza na Rua Olívio Campos - Biribiri. Serviço de limpeza na Rua da Quadra - Biribiri. Serviço de capina na Rua Olívio Campos - Biribiri. Serviço de capina na Rua Barcelos - Aparecida. Serviço de limpeza na Rua André Vidal - Aparecida. Iluminação pública na Rua André Vidal - Aparecida. Serviço de capina na Rua André Vidal - Aparecida. Construção de meio fio na Rua André Vidal - Aparecida. Iluminação pública na Rua Mário de Almeida - Nova Manacá. Construção de meio fio na Rua Mário de Almeida - Nova Manacá. Serviço de limpeza na Rua Joana D'Angelo - Biribiri. Serviço de capina na Rua Joana D'Angelo - Biribiri. Construção de meio fio na Rua Joana D'Angelo - Biribiri. Manutenção na infraestrutura do meio fio na Rua Caruari - União. Serviço de capina na Rua Caruari - União. Serviço de limpeza na Rua Caruari - União. Iluminação pública na Rua Caruari - União. Tapa buraco na Rua Caruari - União. Serviço de limpeza na Rua Tenente Gonçalves - São José. Serviço de capina na Rua Tenente Gonçalves - São José. Tapa buraco na Rua Tenente Gonçalves - São José. Recapeamento asfáltico na Rua 5 de Setembro - São José. Serviço de capina na Rua Gonçalves Lemos - São José. Iluminação pública na Rua Liberdade - São José. Serviço de capina na Rua Rui Barbosa - São José. Serviço de capina na Rua Francisco das Almas - Liberdade. Tapa buraco na Rua Horácio Barroso - Aparecida. Tapa buraco na Trav. Cleto Barroso - Aparecida. Serviço de capina na Alameda Waldemar Ventura - Aparecida. Construção de meio fio na Trav. Laranjal - Correnteza. Serviço de capina na Rua Paulo Freire - Novo Manacá. Serviço de capina na Rua Duque de Caxias - São Francisco. Tapa buraco na Rua Duque de Caxias - São Francisco. Iluminação pública na Rua Duque de Caxias - São Francisco. Serviço de limpeza na Rua Duque de Caxias - São Francisco. Serviço de limpeza na Rua 31 de Março - São Francisco. Serviço de capina na Rua 31 de Março - São Francisco. Tapa buraco na Rua 31 de Março - São Francisco. Iluminação pública na Rua 31 de Março - São Francisco. Requerimentos Nºs 1981, 1982,



1983, 1984, 1985, 1986 e 1987/2019, Ver. DR. LÉO, solicitando: iluminação pública na Trav. Massaranduba - São José. Recapeamento na Rua Cel. Júlio Roberto - São José. Implantação de um redutor de velocidade na Rua Virgílio Barroso Alexandre nas extremidades com a Trav. Acapú - São José. Iluminação pública na Trav. Macacaúba - São José. Iluminação pública na Trav. Cedro Agoano - São José. Interligação do abastecimento de água no Beco Silves - União. Instalação de lixeiras pública para coleta seletiva na Rua Beira Rio - Centro. Requerimentos N°s 2002, 2003, 2004, 2005, 2006/2019, Ver. LINDYNES LEITE, solicitando: informações sobre o lixão de Manacapuru no que diz respeito ao aterro sanitário, se já está em execução ou somente em projeto. Um agente de saúde para atender a Aldeia Indígena Rosas Vermelhas - Rio Manacapuru. Construção de um poço artesiano na Comunidade Indígena Fortaleza - Rio Manacapuru. Um agente de saúde para atender a Aldeia Indígena Surá - Rio Manacapuru. Uma campanha regular periódica "Ação do Mutirão de Castração de cães e gatos" pelo menos uma vez por mês no município e nas Vilas. Indicação N° 251/2019, Ver. TCHUCO BENÍCIO, sugerindo instalação de Posto Policial no Residencial Manacapuru. Indicações N°s 252, 253 e 254/2019, Ver. JÚNIOR DE PAULA, sugerindo: construção de parquinhos nas Escolas Municipais. Instalação de câmeras de segurança na entrada da cidade, praças e demais locais que se mostrarem necessários. Construção e padronização de calçadas para melhor mobilidade nas ruas do Vale Verde. Moção N° 095/2019, autoria do Ver. FRANCISCO COELHO, votos de pesar aos familiares do senhor Luiz Otávio, por ocasião do seu falecimento ocorrido. Vereador Sérgio Ferreira: “Hoje uma sessão especial, eu queria pedir a vossa excelência se tivesse possibilidade de poder colocar para o plenário a inversão da pauta, haja vista que tem algumas matérias importantes assim nós adiantaremos o final da sessão e das matérias que são muitas e só temos o dia de terça e quarta para finalizar”. Vereadora Lindynês Leite: “Devido nós termos oradores escritos na tribuna popular, eu já adianto meu voto de que permanecemos com o pequeno e grande expediente, mas que possamos levar todas as matérias adiante para limpar a pauta”. **O Presidente**, vereador Sassá Jefferson: “Porque vamos limpar a pauta hoje, e é o último dia da sessão do ano”. Vereador Francisco Coelho: “Está correto, mas, nada impede que nós possamos ficar até três horas da tarde aqui, até para justificar a nossa atuação. Prorroga-se o tempo e vamos fazer de forma correta”. Vereador Pedro Henrique: “Tendo em vista diversas matérias de conteúdo relevante, eu estou a favor que seja consignado o grande expediente e que o pequeno expediente seja extinto, mas, acho importante hoje alguns vereadores querem se manifestar, inclusive eu. Então sou a favor, deixar claro meu voto para que tenha o grande expediente”. **O Presidente**, vereador Sassá Jefferson: “Vamos votar o pequeno expediente, aí já ouvimos a tribuna popular, então permaneça o grande expediente ou então os vereadores mesmo abrem mão do pequeno e a gente segue”. Vereador Tchuco Benício: “Gostaria de solicitar cópia do áudio da sessão da última segunda-feira, governador nos ligou pedindo a cópia desse áudio, segundo ele um secretário dele foi citado nesta tribuna”. **O Presidente**, vereador Sassá Jefferson: “A quebra de trâmite do regime de urgência está em discursão”. Vereador Francisco Coelho: “Ai é diferente, limpar a pauta dos processos que estavam de forma correta, a LOA tudo bem para quebrar a pauta, agora os demais projetos que estão cumprindo o seu rito normal, eu voto contra o pedido de urgência”. Vereador Tchuco Benício: “Presidente se refere a todos que estão em tramitação de procedimento e ponha em votação que a gente pode dar a nossa opinião no voto”. **O Presidente**, vereador Sassá Jefferson: “A quebra de regime está em discussão, está em votação. Vereadores que aprovam permanecer como se encontram”. Vereador Francisco Coelho: “Eu acabo de receber a notícia de nossa secretária, que a quebra de trâmite é só dos processos da última votação, isso que tem que ser esclarecido para que nós não possamos ficar debatendo algo que a gente já tem conhecimento, mas, é isso que ela acaba de me informar. Então, dentro dos processos que está na última votação que já foram discutidas, tudo bem, nós votaremos a favor”. Vereador Francisco Coelho: “Senhor presidente, quando vossa excelência está com a fala, vereador não pode interromper vossa excelência”. **O Presidente**, vereador Sassá Jefferson: “A quebra de trâmite está em votação, vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, vereadores que não aprovam se manifestem. O pedido de urgência foi aprovado por todos os vereadores”. Dando continuidade **O Presidente**, vereador Sassá Jefferson, passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR: Primeiro orador**, senhor ANTÔNIO JOSÉ SOARES: “A minha presença hoje nesta Casa é para fazer um pequeno testemunho do que representa a Fruit Bom para o nosso município, em termos de desenvolvimento produtivo na área de extrativismo e também a parte social. Ao nosso produtor rural, já que ao beneficiarmos a matéria-prima da cultura



do Açaí, transforma em polpa de Açaí. Hoje a Fruit Bom, serve tanto ao mercado interno como para exportação, tendo-se a preocupação de zelar pela qualidade especial do produto com certificação orgânica, ao nosso consumidor e também levando ao nosso produtor todas as ações contidas nas boas práticas de manejo orgânico. E para isso colocamos em nossa mão de obra, trabalho para mais de duzentas famílias, levando-se em consideração funcionários da empresa e coletor de do Açaí nas áreas produtivas de nossa comunidade. Onde hoje o nosso potencial produtivo do fruto do Açaí atingir as mil sacas de cinquenta quilos dia, o que representa mais de duas mil toneladas de polpa por safra. Sendo assim, senhoras e senhores, nesses quinze anos de existência da Fruit Bom aqui em Manacapuru, é uma das poucas empresas que mesmo enfrentando crises econômicas em que atravessa o nosso país, existe em lutar no dia a dia pelo desenvolvimento do nosso município e lamentamos que ainda tem pessoas contrário a essa iniciativa de desenvolvimento produtivo e social. Fica aqui, portanto, registrado o nosso apelo de reconhecimento que representamos para Manacapuru, entregando nas mãos dos nossos digníssimos vereadores e vereadoras, a decisão de podemos continuar onde estamos hoje produzindo e dando condições de sobrevivência ao nosso produtor rural. Fica aqui, não somente em nome dos meus colegas funcionários, dos nossos diretores e particularmente eu como técnico responsável pela empresa sou de deixar aos nobres vereadores e vereadoras o porquê que nos negar o direito de receber a doação do terreno, onde a Fruit Bom já trabalha produzindo há quinze anos. Então fica a pergunta, se esta fábrica fechar como iremos sustentar nossas famílias? Como fica o que hoje representa a Fruit Bom dentro do município em termos de cobrir o nosso apoio produtivo aos produtores da qual nós recebemos a produção de açaí. Fica a minha pergunta final, porque destruir uma empresa já estabelecida durante tantos anos no município? Então fica aí particularmente o apelo aos nobres vereadores e vereadoras, de olhar o que representa para estes colegas que estão ali sentados como família, com seus problemas hoje com a vida muito difícil para todos, se esta fábrica após a decisão de vocês é realmente fechada. Senhor presidente, agradecemos a sua atenção todos os vereadores fica aí o nosso pleito final, muito obrigado”. **Segundo orador**, senhor **WALFRAN DE LIMA LAIOLA**: “Eu estou aqui em defesa do patrimônio de Manacapuru, eu sou empresário e invisto na cidade, vocês sabem que os melhores prédios da cidade de são meus. Foram construídos com meu suor e com meu trabalho da minha família. Então, eu não acho justo pegar um terreno que é o distrito industrial de Manacapuru, uma área de SUFRAMA que podemos trazer outros investimentos para a cidade, nós estamos dando para um empresário só. Ele está aqui a quinze anos na cidade e não construiu um terreno, eu cheguei em dois mil e cinco aqui quando peguei meu terreno. A melhor área da cidade é minha, mas foi feito com meu dinheiro do meu trabalho, graças a Deus eu trabalho para isso, entendeu. Então eu não acho justo isso, nós pegarmos uma área que nós temos empresário para vir para cá. Então, eu não acho justo, um empresário que está com quinze anos aqui e não contribui em nada com o imposto do município entendeu, e vocês darem um terreno de Suframa, eu acho que nós como Manacapuruense por mais que eu não nasci aqui, mas eu adotei essa cidade como a minha cidade, meus investimentos estão aqui, eu poderia estar em qualquer lugar do mundo, mas, estou aqui porque acredito na cidade. Eu acho imoral, o cara só trabalha seis meses aqui, quando acaba a produção os caras vão para Belém, eu sei disso. Outra coisa, pasme vocês, um quilo de malva hoje está trinta reais, três quilos de juta dar mais dinheiro do que um quilo de açaí e nem por isso eu estou aqui pedindo dinheiro de vocês, nem por isso estou aqui extorquindo o prefeito Betanael. Porque eu olho o setor primário, nós temos que atender sim, mas, com concessão, porque se vocês doarem terreno lá eu também quero para plantar semente, está aqui meu RENASEM, Registro Nacional de sementes, único brasileiro que tem registro de semente. Agora em agosto estou para Índia com meu dinheiro, não é dinheiro público. Então, eu peço a vocês vereadores que pensem muito bem nessa atitude, porque nós vamos lutar para manter o distrito industrial de Manacapuru. Por que a mais empresários vindos para cá, e não é justo vocês pegarem um patrimônio, e não temos terra nem para fazer uma prefeitura nova, aí vamos pegar um terreno público e dar para um empresário, eu não acho justo. Vocês que são jovens, precisam de emprego e eu sei disso, nós vamos gerar nos próximos cinco anos quinhentos mil empregos. Em cinco anos nós vamos plantar malva de Tefé a Nhamundá com recurso próprio, entendeu. Então, eu gostaria que os vereadores entendessem isso na votação e eu sou a favor da concessão. Eu digo a vocês hoje, o quilo de malva hoje de fibra está um dólar a quatro e vinte, governador Wilson Lima pagou toda a subvenção de dois mil e quinze até agora, que era vinte centavos pagou para quarenta centavo e dois mil e vinte um vai para um real, muito obrigado”.



Seguinte o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Bom dia a todos. Como é de praxe nesse a minha fala agradecendo a Deus pela oportunidade de retornarmos as nossas atividades legislativas. Hoje que a última segunda-feira de sessão no sexto período legislativo em 2019. Então só pedir a Deus que novamente nos possa conceder na sua bondade suprema, para que nós possamos sempre defender aquilo que está de acordo com as nossas convicções, sem perder o senso de racionalidade e justiça. Eu quero aqui me reportar, esse final de semana muito tenso. E eu gostaria de iniciar a minha fala, parabenizando seu Gustavo lá no Lago do Castanha, que no sábado fizeram uma festa de 82 anos, seus familiares e eu estive presente, comemorando aquele Patriarca da família Vasconcelos. Então fica aqui consignado da minha fala, esse grande manacapuruense, um grande homem do interior, gerador de emprego e renda. E que vive de acordo com sua vontade de permanecer no interior, ajudando a contribuir com o nosso município. No momento que ia saindo eu percebi um vídeo do excelentíssimo prefeito de Manacapuru. E eu fiquei preocupada com as garantias constitucionais e não deixa de ser um atentado, ao regime democrático. Mandatário maior do município fazendo discurso com apologia ao ódio, de respeitando aqueles que estão no estrito cumprimento do dever legal. E invocando até mesmo grandes figuras da história como Calígula né Gengis Khan, enfim, alguns nomes que causa estranheza esse tipo de comportamento. E eu postei na minha página, que haveria de me manifestar na segunda-feira, acerca dessa manifestação do Senhor Prefeito. Por que nós estamos saindo daqui fazendo uma ocorrência, para as garantias não só minha, mas, de todos os vereadores que se insurgiram. E aí ele vai para redes sociais, e eu fiz questão de reproduzir na minha página, por que as pessoas têm que aprender a conviver com o contraditório, tem que aprender a conviver com a diferença, tem que respeitar o lado oposto. E eu não estou percebendo vislumbrando isso, agora seu Prefeito eu ajudei a eleger vossa excelência nós ganhamos eleição porque foi uma ideia minha que vossa excelência nós não fizemos nenhum comício. Por que vossa excelência, calado é um poeta. Vossa excelência toda vez que fala transborda o vaso do sanitário. Tem que respeitar a população de Manacapuru, as pessoas, por isso que é bom gente, não votar em qualquer checa não, tem que votar em que estar preparado. Prefeito mostra sua arrogância, sua ignorância, seu despreparo, o seu desequilíbrio emocional, para qual a população de Manacapuru, e em especial com os vereadores. Nós temos legitimidade para defender o povo. Isso é uma garantia constitucional. Eu acabo de ir para uma audiência contra o excelentíssimo senhor prefeito defendendo o jornalista Rashid. Em nenhum destratei em sede de juízo até porque se assim acontecer, eu como causídico que sou, posso pedir que o doutor o conduza o mande recolher, por desrespeitar. Tem que ser assim as instituições tem que funcionar, mas, tem que funcionar de forma respeitosa. Eu estou interpelando judicialmente. Agora não é mais o Prefeito não, é o passa Beto D'Ângelo, para responder criminalmente e civilmente, se vossas excelências assim o fizerem, mas, eu vou fazer. Eu vou fazer, que ele se acerte com a justiça lá. Porque ele é maior autoridade política do município, não pode excitar população, discurso de ódio. Está incorporando Adolfo Hitler, querendo o inimigo para poder justificar os seus atos desabonadores, que vem praticando nos últimos tempos no município de Manacapuru. Inúteis vereadores de oposição. Inúteis por que denunciaram a fraude no processo seletivo. Inúteis porque denunciaram a fraude no concurso público. Inúteis, por que me insurgi com alguns aqui presente, não deixamos ele derrubar a feira da Avenida Cristo Rei. Como é que estaria esses pais de família voltando o tempo do saudoso Orlando, conhecido como Cabocão que vendia as suas ervas medicinais ali na descida da Avenida Cristo Rei. Inúteis porque esse humilde vereador e advogado no município, há quinze anos sai em defesa, quinhentas e sessenta famílias, que moram no bairro Manacá, e olha que eu não falo bobagem, o processo a decisão do juiz foi em três de dez de dois mil e dezenove. E até a presente data, o prefeito, através dos seus procuradores, ainda não se manifestaram no processo, para dizer excelência aqui tem o mandatário, que se preocupa com sua a gente, que se preocupa com seu povo. Inúteis esse vereador que vos fala com inúmeras audiências pública aqui, que eu mesmo capitaneei em defesa dos transportadores do transporte escolar da rede de ensino, para que recebessem há um ano atrasado e foi preciso esse humilde vereador intervir nessa questão como advogado. E até dizer para o governo, se não pagarem nós impetramos uma ação, pedindo o bloqueio das contas do estado. E sensibilizamos o governador. Inúteis, porque esse vereador conseguiu convencer todo o colegiado, fomos várias diligências lá na estrada de Novo Airão, para sairmos em defesa daquelas quatrocentas e poucas famílias, que ficaram um período de quase sessenta



dias acampados, parecia aqueles retirantes lá da Ásia Central da África quando vão para Europa tentando o espaço ali na entrada do Miriti. E eu fiz várias portas junto ao governador do estado e vossas excelências são sabedores, porque o prefeito estava na Venezuela. E ele chegando atrasado lá, para justificar a sua ausência, o seu descaso para com o povo humilde, de Manacapuru. Aí nós somos inúteis, nós não servimos para nada. Meu Deus o que seria desse governo se não tivesse os insurgentes. Aqueles que não batem palmas simplesmente por conveniência, porque estão dando um pedaço de bife cheio de formiga para o povo não. Inúteis nós vereadores que defendemos o povo humilde dessa cidade, que denunciemos o descaso para com os professores para os servidores, tirando dinheiro do Fundo de previdência. Outros governantes do passado mandava o primeiro a lei, para que aqui fosse discutida e votada e aprovada para tirar o dinheiro. Esse inovou a nova modalidade de crime criada pelo prefeito Praça. Tira primeiro depois de manda lei para que os vereadores aprove. Inúteis, inúteis porque esse mesmo vereador, foi na polícia federal e denunciou a fraude na distribuição de casas, tirando o sonho daquelas pessoas que estava escrita desde o ano de dois mil e doze. Gente! Eu peço desculpa a vocês, que eu sei que vocês estão aqui para defender uma causa justa, vocês defenderam os empregos de vocês, mas, a realidade não é essa que tão passando para vocês. O que estão passando para vocês são mentiras, mentiras, deslavadas. Agora mesmo quero mostrar para vocês, eu não ia trazer isso à baila, por que é um processo particular. Cadê o Luciano está por aí Luciano? O Luciano me procurou a semana passada, eu vou mostrar as fotos para vossa excelência. Doutor eu não tenho mais a quem recorrer, foi ameaçado, por que eu tenho uma propriedade do meu pai há trinta anos, ali no São João de Miriti, com escritura e tudo mais. E o prefeito foi lá com o seu pessoal, mandou sair, que ele está abrindo uma rua, e desmatou, e foi ameaçado. E eu entrei com a reintegração de posse, para garantir. Quer dizer, ele quer da terra pública para o empresário, e quer tirar ali de um cidadão que está a trinta anos morando na terra com escritura e documentos e tudo. Gente me desculpe a força de expressão, eu não vi aqui prefeito para lhe insultar e lhe agredir, vossa excelência é um chega vossa excelência, vossa excelência tem que aprender a administrar. Me respeite Prefeito, eu tenho história em Manacapuru. Eu venci estudando. Agora vossa excelência vai ser mandado, não mais, como Prefeito, mas, como um Praça aposentado. Crie vergonha na cara e vá trabalhar dignamente pelo povo de Manacapuru, porque não cabe esse tipo de discurso odioso, que vossa excelência é um despreparado, aprenda a respeitar as minorias, aprenda a respeitar o contraditório, aprenda a respeitar os vereadores”. **Segunda oradora**, vereador **LINDYNÊS LEITE**: “Ouvindo atentamente aqui ao discurso do nobre colega vereador Francisco Coelho e também analisando as pautas que nós temos hoje para votação. Eu não poderia deixar de me pronunciar. Eu queria alertar aqui os colegas vereadores, sobre o veto do senhor Prefeito, o projeto de lei de autoria de número cento e doze, onde estabelece a presença de psicólogos nas escolas. Que o senhor prefeito foi vetou, na justificativa de que eu estava me intrometendo na administração pública. Se houvesse essa palavra intromissão, em relação ao legislativo, quanto a executivo era melhor que a câmara nem existisse. Mas, esses poderes foram instituídos exatamente para isso, para que nós pudéssemos fiscalizar os atos do executivo. Fiscalizar, elaborar projetos de leis e tudo aquilo que fosse de bom para o município e que viesse a beneficiar a população como um todo. E esse projeto senhores, ele visava acompanhamento psicológico nas escolas e também a aplicação de testes vocacionais. Muitas pessoas hoje têm vocação para ser advogado e acaba se formando em veterinária. E às vezes você acaba sendo um mal profissional porque não fez aquilo que realmente você gostaria de fazer. E esse tipo de coisa, por incrível que pareça, você pode dar o Caminho das Pedras, ainda quando o aluno está em sala de aula. Eu fiz esse projeto, e o senhor Prefeito vetou com uma justificativa absurda, que eu estava me intrometendo na administração dele. Mas, aí eu quero lembrar que na última quinta-feira dia doze, foi promulgada a lei de nº 13935 de 2019, onde estabelece a obrigatoriedade do psicólogo nas escolas a nível nacional. Que no primeiro momento se o presidente Jair Bolsonaro, vetou o projeto, e depois o congresso foi a derrubou e agora, a lei foi promulgada e sancionada. Eu quero dizer eu apoiei sim o presidente, assim como apoiei o prefeito, assim como eu apoiei o governador, mas, não é o fato de eu ter apoiado essas pessoas, que tudo que eles digam eu vou ter que assinar embaixo. Se eu não concordo, eu vou dizer que não concordo, porque eu estou representando pessoas que também compactuando comigo a mesma linha de pensamento. E se eu penso dessa forma, e lá na frente eu vou mudar meu pensamento, para agradar terceiros, porque estão acima de mim, eu não sei não precisa representante do Povo, eu não sirvo. Então hoje esse veto senhores, vem a votação, e eu gostaria de



lembrar a todos vocês que já é um projeto de lei a nível Federal que vossas excelências possam analisar esse projeto. E avaliar a votação de vocês em relação a isso. Não é porque vossas excelências, a grande maioria é do lado do senhor prefeito que tem que concordar com tudo. Então se é um projeto bom, vamos votar coisas que são boas para o município. Então fica aqui a minha sugestão para os colegas que possam analisar com bastante atenção votação desse projeto. Outra situação que eu gostaria de falar aqui, eu não ia também deixar de me pronunciar referente a isso, é sobre a utilização aqui por parte dos tribuneiros. Foi colocada aqui pelo primeiro orador, que se esse projeto não fosse votado a fábrica fecharia, na forma como está. Eu não sei de que forma estão passando, essa informação para vocês, mas, isso não procede. O projeto ele prevê no primeiro momento, que as terras fossem doadas para a empresa. E depois foi feita uma emenda, para que essas terras sejam concedidas a empresa, que uma concessão? É um período que a empresa possa estar utilizando, exercendo suas atividades normais e essa concessão pode ser renovada, por quanto tempo for necessário que ela estiver no município. E ninguém aqui, pelo menos da minha parte, eu estou me omitindo que essas terras sejam concedidas, pelo contrário, eu quero que haja concessão para empresa. Porque realmente, ela gera no município era um emprego, gera renda. Então ela precisa de uma concessão. Desde dois mil e dezessete, eu falei cara a cara com senhor prefeito, sobre a doação de um terreno para que nós pudéssemos fazer aqui no município um Canil Municipal. Na verdade, como se fosse, uma espécie de hospital veterinário do município. Onde as ONGs pudessem trabalhar com isso, foi um projeto que eu conversei diretamente com ele. E até hoje o senhor prefeito, não deu sequer uma resposta sobre isso. Eu tive no setor jurídico da prefeitura, conversando com advogados do nosso município e eles simplesmente até hoje, também não deram respostas. Quando a gente fala de animais de rua e cuidar do bem-estar do animal a gente está falando também saúde pública. Quer dizer que isso é menos importante? Não custava nada doar um pedacinho de terra, para essas associações, que trabalham com isso aqui no município. E até hoje ninguém deu nenhuma justificativa do porquê. E eu já vi projetos aqui, de vários colegas vereadores tratando a respeito da causa animal e não foi doado se quer um pedacinho de terra, não teve consideração, nem sequer de responder, dizendo se poderia ou não. E não cabe a nós enquanto vereadores, inclusive eu quero aqui relatar que ele também já me diz tratou muito mal em reunião que tivemos, porque não é porque sou posição, que eu vou deixar de ir para reunião na qual sou convidada. Do transporte universitário estivemos lá, e ele foi muito grosseiro comigo e te ver frente a frente com ele, eu não tive medo de ir lá, e falo várias vezes que se for preciso eu ia bater de frente agora não tenho medo. E naquele momento, ele me confrontou. E ele falou bem claro para mim quantas vezes o seu projeto chegar aqui eu vou vetar. Porque isso não é de competência de vocês. Competência de doação de terras realmente é do executivo. Ele que tem que mandar para a câmara para gente votar e analisar. Mas ele nunca mandou esse projeto para a câmara. Aí a gente vê agora ele doando as terras para a empresa. Se for preciso que volte para que seja dez, vinte, trinta, quarenta anos para empresa. Eu voto a favor da concessão. E outra porque que não mandaram o projeto de uma forma integral, ou retirar esse projeto e depois mandava projeto corrigido. Mas, não vejam bem, que fizeram mandaram o projeto para cá de uma forma, fez a emenda depois, nada impede que depois que o projeto esteja lá, ele derrube essa emenda de concessão. E fique apenas como doação. Então, se ele quer que faça concessão até 50 anos que seja, e quantas vezes for necessária para empresa ficar no município gerando emprego e renda, eu vou votar todas as vezes que se fizerem necessário. Mas, se um dia empresa quisesse se retirar do município, por exemplo, que assim eu não desejo, quero que a empresa permanecer no município, gerando emprego e renda, No dia que ela sair, se a terra for do próprio empresário, ela pode vender a empresa, o dinheiro é da empresa. Dia vai ser dela não vai ser do município. Vocês também moram no município, vocês têm que pensar nas coisas que podem ser realizadas com esse terreno. O que seja, mas, em benefício do povo. A concessão senhores, eu quero que vocês lembrem, a concessão do terreno continua sendo do município, ou seja, continua sendo de vocês. A doação do terreno, passa a ser do empresário. E aí depois que termina o empresário ele faz o que ele bem entender. Então assim, em relação a esse projeto, eu quero dizer que enquanto anos forem necessário para a concessão do terreno, eu voto a favor da concessão. Mas doação na forma que o projeto está aqui. Eu não voto a favor da maneira como ele está”. Eu queria lembrar, sobre a fala do prefeito chamando nós vereadores de inúteis. Ele falou de cada um dos vereadores e aí eu fiquei até rindo sobre isso porque ele não tem motivo e nem histórico para falar da minha pessoa. Ele não tem nada para falar de mim, então não tem porque ele sair por aí me chamando de inútil isso ou aquilo. E



os meus projetos vale lembrar que quem vetou foi ele não foi eu. E vossa excelência sabe vereador D'Paula que o nosso papel não é executar, executar é papel dele". **Terceiro orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: "Senhores, não poderia deixar de manifestar acerca de um pronunciamento do senhor prefeito de Manacapuru. Quando fez uma live nas mídias sociais, para me atacar. E além de me atacar, tentando confundir a cabeça dos senhores, que aqui estão presentes. Como se eu fosse contra empregos em Manacapuru. Como se eu fosse contra o povo de Manacapuru. E mais uma vez, eu quero frisar, o projeto de lei que foi encaminhado para essa Casa, não trata de fechar as portas da empresa. O pensamento da vereadora Lindynês é exatamente o meu pensamento. Por quê? Não sei qual foi a história que contaram para vocês. Não sei qual foi a ideia que plantaram na cabeça de vocês. Mas, ninguém votará aqui o fechamento das portas dessa fábrica, ninguém. Prefeito encaminha um projeto, inicialmente, para doar, dar de presente para um empresário, milhares de metros quadrados de terra, uma grande área de terra. Veja bem, a doação desse terreno passa a ser do empresário. Como já foi falado aqui. Não será dos senhores. Uma vez o terreno sendo do proprietário ele faz exatamente o que ele quiser. Se por acaso não é o que queremos. Mas, se a fábrica que vocês trabalham, na modalidade doação, como foi colocado aqui pelo prefeito, fechar as portas, ou empresário decide ir embora de Manacapuru, ele vende esse terreno, ele troca, ele negocia, ele faz o que ele quiser porque o terreno vai ser dele. Eu sou a favor de que seja feito um comodato, ou seja, ele utiliza as terras, utiliza o terreno, o tempo que for necessário, para desenvolver suas atividades. Mas, se por acaso a empresa abre falência, ou fechar as portas, ou o empresário decide ir embora de Manacapuru. Essas terras voltam para o município, para que seja feito um outro tipo de investimento em benefício do Povo. O que nós não aceitamos é isso que não concordamos. Agora geração de emprego tem meu apoio. Quero que a fábrica continue. Tem apoio para continuar. Agora através de um comodato, não de doação, não de doação. Que continuem trabalhando, trabalho de vocês honesto e digno. Mas, se apropriar, fazer com que se apropriar fazer com que aquela área se torne propriedade particular, aí já é imoral. Senhores, o senhor prefeito em suas redes sociais, me xinga de hipócrita, de uma série de coisas. Agora porquê? Porque? Ele se utiliza das mídias para ofender esses vereadores, para me ofender, não há necessidade disso. Isso não é postura de um Prefeito Municipal. Prefeito, ele tem que ter um outro tipo de comportamento. Porque ele está tentando enganar vocês, ele está tentando ludibriar fazer a cabeça de vocês contra nós. Como se nós tivéssemos contra população. Será que sou, será que são esses vereadores que estamos contra a população? Será que fomos nós que diziam os dois milhões de reais dos aposentados do FUNPREVIM? Será que somos nós que fraudam o concurso público processo seletivo? Será que estamos sendo nós que mandamos quebrar mercado, mandaram quebrar o hospital, mandaram quebrar as quadras, estão aí abandonados até hoje? Será que somos nós que estamos contra o povo de Manacapuru? Minha gente não se deixe enganar. Isso é uma opinião minha, sou contra a doação, não sou contra que vocês continuem. Podem continuar, através de uma concessão, de um comodato. Agora que fique bem claro, projeto Inicial veio como doação. Foi feita uma emenda no legislativo pelo vereador Coelho, para concessão. Só que vejam bem, vários projetos que passaram por essa Casa, que foram feitas emendas aqui, quando chegou lá para prefeito sanciona, ele vetou. Inclusive emendas ao orçamento da vereadora Lindynês, também de outros vereadores. Que direcionaram vários benefícios para a população ele chegou lá e vetou, ou seja, o que me garante que o projeto votado hoje como concessão, vai chegar lá ele vai vetar. E aí vai prevalecer a doação. Então não há confiança para que nós votemos esse projeto. Vereador Coelho fez a emenda eu acho que até de forma equivocada, porque ele já conhece a postura, já sabe que não tem como confiar, não tem palavra é difícil acreditar. Então qual é o meu direcionamento? É que esse projeto da forma que está, seja retirado de pauta, o prefeito mande corrigir o projeto, encaminhando para essa Casa, que venha de lá como concessão, delimite o prazo, mas tem que vir de lá como concessão. Por que se for da forma que chega aqui ele pode vetar. Vindo de lá como concessão, eu serei o primeiro a votar favorável, pode contar com meu voto para vocês continuarem. Mas ele tem que corrigir o projeto como concessão. Porque nós não podemos aceitar negociatas com as terras públicas municipais, terra de propriedade do povo. Eu fico me perguntando, prefeito ultimamente está fazendo discursos agressivos, desesperados. Mas não sabemos a motivação, o Prefeito tem que ter cuidado com a pressão alta. Se for dessa forma ele vai passar mal. Porque está muito complicado, nós estamos sendo atacados de uma forma visceral como diz Vereador Coelho. E desnecessariamente por que estamos aqui exercendo única e exclusivamente, a função de fiscais do povo, que a população nos outorgou para sermos fiscalizadores



da forma como município está sendo administrado, da forma como o dinheiro público Manacapuruense está sendo utilizado. E aí eu fico me perguntando por que tanta generosidade do prefeito? De uma hora para outra, a empresa já está aí há tantos anos, aí quer dizer que agora, porque não vão dar um terreno de presente, vão fechar as portas vão embora. É isso? É isso? Pelo amor de Deus minha gente isso é conversa para boi dormir. Mas a gente não se deixe enganar, não se deixe enganar. Eu fico me perguntando, qual é a real intenção por trás da doação desse terreno, porque deve ter alguma”. Então deixo o meu posicionamento. Prefeito corrija o projeto, mande de lá, do executivo como concessão. E aí terei maior prazer em votar favorável para que vocês continuem trabalhando na terra. Muito obrigado”. **Quarto orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Parabenizar os funcionários da Fruit Bom sejam todos bem-vindos à Casa do povo. Hoje o nosso discurso, o nosso pronunciamento, não vai ser o pronunciamento de ódio. Vai ser um pronunciamento de fim de ano, haja vista que nós somos próximo do natal. E que nós queremos para nossa cidade, que nós queremos é Paz, nós queremos é trabalho, que nós queremos emprego. Nós não queremos briga, não queremos discursos de ódio. Hoje vou usar a Tribuna desta Casa, para falar de trabalho, falar do nosso trabalho, que graças a Deus no ano de 2019, tem sido um trabalho muito bom. Um trabalho onde nós passamos em mais de cem comunidades. Levando e trazendo ao conhecimento dos pares, às demandas nosso povo. Através dos nossos requerimentos, dos nossos projetos. Muitas das vezes, a maioria das vezes, o prefeito tem resolvido. Esse é o trabalho do vereador fiscalizar. Infelizmente, nós que somos políticos, muita das vezes não queremos reconhecer, o trabalho seja de um prefeito, seja do deputado, seja do governador, ou seja do vereador. A gente não tem que ser hipócrita, nós precisamos usar a Tribuna desta Casa, com responsabilidade. Não podemos usar de qualquer forma, falar o que vem na cabeça. Muitas das vezes com falácias. O povo não quer mais saber de picuinha. O povo de Manacapuru, quer saber de trabalho. E é isso senhores, que o prefeito está buscando. Eu pergunto para os senhores e senhoras, que estão na plateia e também para os vereadores, não tem um administrador seja de Manacapuru, ou seja de qualquer cidade do Brasil, que não queira gerar emprego. Onde todos nós sabemos que os maiores empregadores são o estado e a prefeitura e que já estão completamente lotados. Não tem onde mais colocar ninguém. Todos os dias nas nossas casas nós recebemos trinta, quarenta pessoas, no nosso gabinete não tem mais onde colocar currículo de pessoas procurando emprego. E eu não vejo nada de anormal quando um prefeito busca empresas que queiram se instalar em Manacapuru. Podemos ver em Manaus que muitos prefeitos viajam, para fazer convênios, para trazer empresas multinacionais, nacionais, para se instalar no município. Porque é a certeza de geração de empregos para os pais de família. Em vez dessa discussão toda, deveríamos estar todos juntos, buscando alternativas para que o nosso povo, em vez de estar com pira na mão. Na porta de um e outro, estivesse os seus empregos, que é isso que esse pessoal está lutando é isso que vocês estão querendo a garantia do emprego de vocês. E cabe ao poder executivo, de uma maneira sensata, buscar as alternativas necessárias, para gerar esses empregos em nossa cidade. Uma cidade carente. Meus amigos, só não enxerga quem não vê, nesta tribuna, muitos vereadores, principalmente a minoria, usam para tirar pedras. Eu não vejo um vereador da oposição, parabenizar ao prefeito aqui, só é atirar pedra, só é porrada. O prefeito pode fazer pontes, se trazer o trem-bala, conseguir concessão de indústria, mesmo assim vai levar porrada. E não é desse jeito que a gente faz política, nós precisamos fazer política, onde fica bom para todos. Principalmente. Para o povo que acreditou, para o povo que votou nos vereadores, e votou também no Prefeito. Quem não lembra, quando nós recebemos essa cidade, eu digo recebemos porque eu me elegi no último pleito e vimos a realidade como estava Manacapuru. O tanto que avançamos, é preciso muito? Sim. Falta muita coisa? Falta. Mas, ninguém consegue transformar a cidade do poste de Manacapuru de uma hora para outra. Ou somente quatro anos. Isso é impossível. A nossa cidade tem uma logística muito grande, e nós precisamos ter a responsabilidade de reconhecer os avanços que nós tivemos na nossa cidade. Eu vou dar um exemplo, muitas vezes a oposição usa essa Tribuna, para dizer que o prefeito não tem responsabilidade nenhuma com o asfalto de Manacapuru. Ora senhores, quantas vezes todos nós vereadores, estivemos no Palácio do Governo, junto com o prefeito, pedindo ao senhor governador que fosse feito esse asfalto. E ainda tem vereador cara de pau, que vem aqui e diz que o prefeito não tem nada a ver. Infelizmente da tem vereador, que é aquele quanto pior melhor. Olha o jeito que está nossa cidade hoje! Asfaltada. Olha, o que avançamos no interior, com terras mecanizadas. Abertura de ramais, pavimentações. Olha, nossa educação, como o prefeito Beto recebeu. E aqui eu não estou falando asneiras, não. Eu venho de uma



legislatura aonde eu era suplente, mas, eu acompanhava muito bem e sem realmente que Manacapuru precisava. Hoje a educação do nosso município é uma realidade, mas, eu nunca vi um vereador de oposição chega aqui parabenizar o prefeito. Na realidade senhores, a oposição de Manacapuru é fraca demais. Não resolvem nada, nada vezes nada. Só sabem falar e só falam falácias. Essa grande realidade. Precisamos é de vereadores atuantes, vereadores que vão à comunidade, vereadores que visitam o interior, vereadores que cobram o prefeito o que tem que fazer. Não só usar essa Tribuna Só para tirar pedra, dizer só o que está errando. Eu queria senhores e senhoras, que viesse um vereador aqui, e dissesse o que que resolveram. O que resolveram neste ano como oposição. Nada, absolutamente nada. Mas se vocês forem para a rede social, quando o vereador como vereador Sérgio Ferreira posta, uma situação, um trabalho, você tem trinta, quarenta curtidas, dez comentários. E vai um vereador de oposição com falácias, dizendo que o prefeito roubou, o prefeito fez isso. Aí é aquela quantidade de comentários. Meus amigos, nós não podemos ser hipócritas. Nós precisamos reconhecer realmente o que tem sido feito para Manacapuru. Na educação do nosso município foram reformadas e ampliadas mais de setenta escolas. Vocês viram algum vereador de oposição vir aqui na Tribuna e falar parabenizar. Foram construídas e ampliadas mais dezesseis escolas. Que hoje nossos filhos lá do interior independente da cheia e da seca. Eu tenho certeza, que o ano novo que virá será um ano muito mais abençoado”. **Quinto orador**, vereador **JÚNIOR DE PAULA**: “Hoje temos várias matérias a serem discutidas. E aí eu quero começar também falando sobre o projeto que vai ser votado aqui que está sendo alvo de discussões, sobre a doação da terra da Fruit Bom. Quero ser bem prático e rápido no que diz respeito a esse projeto. Eu observei aqui atentamente o discurso dos colegas vereadores, e confesso que fiquei surpreendido, com algumas colocações que foram aqui feitas. Nós temos que ter consciência hoje de que o que nós iremos votar, referente a este projeto, já sofreu a emenda aprovada por unanimidade por essa Casa. O projeto que antes era de doação, mas que com a emenda, passa a ser também concessão. E aí eu vejo alguns vereadores dizer, não, mas, o prefeito que tem que fazer, o prefeito que tem que mandar. Engraçado uma hora vem aqui cobrar protagonismo, cobrar respeito a câmara. E outro momento praticamente tira o poder da câmara. Porque diz que só vai se o prefeito fizer. Quando na verdade nós que temos que corrigir esses projetos aqui. Essa Casa é a Casa do povo, se chegar projeto aqui e foi observado que existe algo que deve ser corrigido, tem que ser mudado aqui. E foi mudado, aprovado senhores, por unanimidade. Inclusive com aqueles que estão criticando. Aprovaram. Votaram a favor. Aí o vereador Alex diz, não, mas, eu acredito que o vereador Francisco Coelho foi equivocado ao fazer emenda. Vossa excelência também foi equivocado, então quando votou favorável. Nós temos um projeto aqui hoje que está de concessão. Eu particularmente, vossa excelência já conhece o meu pensamento. Sou contrário à doação. Sou favorável a concessão. Por que não atrapalha as atividades da empresa. Tenho motivos para afirmar isso. Porque essa empresa quando recebeu a doação das terras feita no passado pela administração anterior sem ter passado por esta Casa. Ao receber aquele título definitivo, no outro mês notificou a outra empresa que estava lá a se retirar do local. Então esse discurso que tem que ser doado para gerar emprego, com todo respeito, com todo respeito, para mim não cola. Por que existiram outras empresas no local, e ao ser detentora da posse, através da administração anterior, empresa imediatamente notificou, a outra empresa se retirar do local. Então se tivesse preocupado com a geração de emprego, ainda estaria lá a outra empresa. Então sou contrário. Sou favorável projeto que hoje vai ser votado. Por que o projeto sofreu emenda por esta Casa, aprovado por unanimidade. Em que concede as terras através da concessão a penas. E não da doação. Então sou bem prático nisso. Votarei a favor, porque essa Casa aprovou a mudança. E essa história de que há, não cabe a nós, cabe sim a nós. Se disserem que não cabe a Casa fazer emenda. Então realmente tem vereador aqui que está perdido. Outro ponto que eu não irei entrar no mérito. Mas, eu vou comentar. Eu quero de início repudiar o discurso do vereador Francisco Coelho. Repudiar. Quando de forma desrespeitosa, desrespeitosa, nessa Tribuna hoje. Utilizou-se como se fosse algum demérito para o prefeito Beto D'Ângelo, ser Praça da Polícia Militar. Agora não irei chamar mais de prefeito, vou chama-lo de Praça. Como se fosse algum demérito ser Praça da Polícia Militar. Respeite a instituição Polícia Militar. Respeite. Eu tenho certeza que o prefeito Beto, não tem vergonha de ser Praça da Polícia Militar, de ser Cabo da Polícia Militar, assim como eu também não tenho de ter sido soldado da polícia militar. Então respeite a polícia militar. Não é nenhum demérito ao prefeito Beto, ser Praça da Polícia Militar. Pelo contrário, pelo contrário, se esteve ali, foi porque prestou concurso da mesma forma que vossa excelência, bate no peito que venceu na vida através do



estudo. Se o prefeito esteve na polícia, foi porque prestou concurso público, e foi aprovado. E passou ali durante dez anos na polícia militar. E se permaneceu dez anos, é porque cumpriu de forma digna o seu dever. Chame o prefeito Beto D'Ángelo de cabo que eu tenho certeza que ele se sentirá orgulhoso de ser chamado de Cabo da Polícia Militar. Não é nenhum demérito para ninguém ser policial militar ou ter passado pelas fileiras da Polícia Militar. Não é nenhum demérito ser praça aposentado, respeite a polícia militar. Se vossa excelência tem problemas pessoais ou não com o prefeito Beto D'Ángelo, não misture a polícia militar nisso. Não use a polícia militar para tentar ataca-lo, não use. Aí é fácil vi aqui e cobrar a postura do prefeito Beto. Dizer a o prefeito Beto está agressivo, o prefeito Beto está sendo desrespeitoso, quando no seu próprio discurso é desrespeitoso. É desrespeitoso não só com o prefeito, mas com uma instituição, respeitosa, respeitada nesse município e o estado do Amazonas, que a polícia militar. Aí é fácil vim chamar aqui o prefeito de Jeca, e quando eu chamado de inútil fica ofendido. É fácil vim a Tribuna chamar o prefeito de maribondo, e quando é chamado de Inútil, fica ofendido. E aí quando o prefeito faz uma *live*, como qualquer ser humano, que é feito de carne, e osso, tem temperamento, tem família, que muitas vezes assisti os discursos que são postados nas redes sociais. Aí não quer ser atacado. Não quer ser atacado. Não quer ser chamada de Inútil. Aí nós temos também que respeitar a democracia". **Sexto orador, vereador TCHUCO BENÍCIO:** "Estava calado aqui desde o início da sessão observando os discursos, movimentações, articulações, interesses, barganhas e as vontades de ajudar ao próximo. Tudo isso misturado em um só ambiente aqui nessa tribuna, aqui nesse plenário. Mas, existe um ponto principal que não está dentro desse plenário, mas, sim nas galerias. Que é quando nós observamos cada pai e mãe de família ali sentados, com olhares apreensivos, preocupados e olhares que não sabem de como vai ficar o futuro deles e dos filhos, do pão na mesa e do alimento as suas famílias que dependem diretamente para o sustento de sua casa. Se eu tiver de sair da política no zero eu saio no zero, mas, nós não podemos de maneira nenhuma aceitar barganha pessoais somente por utilizar do sentimento das pessoas, e não só desses familiares que estão aqui, mas, de todos os outros que convivem foram citados aqui na tribuna, quando foi dito que resolveram os problemas das famílias que perderam as terras. É politicagem, troca de resultado que querem e barganhas. Somente as famílias que se sentiram lesados, por que não foram contempladas nas casas do programa Minha Casa Minha Vida entregue esse ano, barganhas pessoais novamente. Tudo que se fala de dores nos sentimentos das famílias, alguns colegas infelizmente utilizam disso para barganha, mas, não conseguem enxergar o verdadeiro sentimento que está dentro deles. E não há nada pior do que alguém ouvir de um filho ou de um parente que quer um pão quer alguma coisa um leite quer almoçar quer merendar algo, mas, não tem como suprir aquilo porque não tem emprego, essas famílias estão aqui, eu tenho certeza, que não é por questão política é por questão de sobrevivência, estão aqui, porque precisam como nós também estamos aqui porque precisamos. Não adianta vir para cá, pagar de bom moço, dizer que somos os caras, mas, por trás estar barganhando por cima das pessoas, eu finalizo mais esse ano depois de muita luta para conseguir me manter aqui, todos os senhores sabem disso, mas, eu finalizo de coração tranquilo, calma e consciência em paz de que esse sentimento eu não tive. Acusar, agredir é a forma mais fácil do que trazer para si a responsabilidade de resolver um problema é muito mais fácil acusar o próximo e dizer que a culpa dele. É muito mais fácil dizer que tem condições de fazer melhor do que aqueles que estão lá hoje fazendo e dando oportunidade, existe um ganho dos empresários existe, mas, existem famílias também contempladas e beneficiadas com o básico que é o de cada dia na sua mesa. Eu gostaria de solicitar de vossa excelência o áudio de hoje, eu recebi uma ligação do secretário Miltoninho, onde o mesmo solicitou o áudio de hoje e eu queria poder levar a ter em mãos os áudios colocados aqui nessa tribuna, para que ele possa também tomar conhecimento sobre os interesses particulares de cada um de seus colegas. Quando nós ouvimos as acusações colocadas aqui nessa tribuna, volta a minha mente a cobrança que fiz a duas semanas atrás a ouvidoria desta Casa, nós fomos chamados aqui nessa tribuna de quadrilha e nada foi feito. Tem que ser instalada a comissão de ética urgente nessa Casa, porque todo vereador que quer barganha de alguma maneira, ele vem para cá e defeca na cabeça da gente o que quer falar e da forma que quer, sem pensar no sentimento das pessoas e das famílias das pessoas. Querer diminuir as pessoas por causa por conta de barganhas, esse é o pior dos absurdos, ainda mais do que isso é falta de Deus na vida. Já fui chamada aqui de hipócrita, porque vivo uma vida e utilizo de outra. Eu gostaria de finalizar com isso, a política ela vai passar na vida da gente, nada vai ficar e vai restar da política em nossas vidas, a única coisa que fica para nós é o bem que nós podemos fazer



ao próximo e as boas amizades que nós conquistamos durante esse período, somente e mais nada. Eu vejo pessoas por barganhas pessoais agredirem, machucaram, magoarem e até utilizarem da dor do próximo, só porque quero um retorno político em cima disso, falta de Deus na vida. Eu quero agradecer a cada um dos senhores e senhoras, funcionários dessa Casa, como eu falei aqui iniciando nosso discurso, os senhores e senhoras, tiveram do nosso lado no dia a dia atendendo a nossos pedidos nos ajudando a resolver situações, eu quero agradecer a vocês que estão aí em suas salas seus gabinetes e departamentos. Como também no meu gabinete nos gabinetes dos bairros, sempre que fala de trabalho eu falo do meu trabalho, porque eu tenho meu trabalho. Eu utilizo das minhas rendas por essa Casa, para dar atendimento as pessoas que precisam, hoje eu estou aqui e tem atendimento nos dois gabinetes, porque eu entendo que essa marca que nós temos que deixar, essa é a marca que nós vamos deixar. Ano que vem isso aqui acaba, para alguns talvez continue, para outros não, e o que nós apresentamos? Somente agressões em palavras e físicas somente, alguns estão assim. Mas a contribuição na direção do povo não existe, se querem tanto bem as pessoas, por que não fazem? Porque não tem como? A minha renda é igual de todos os aqui e eu faço, porque que os vereadores de oposição por exemplo somente agredem, fazem acusações e ofendem. Eu quero deixar estabelecido aqui e reforçar a fala do vereador Júnior de Paula, quando ele se direciona a vereadora Lindynês Leite. O vereador tem razão vereadora, vossa excelência tem exportado com muita sabedoria aqui nessa Casa, por que não agride ninguém e não ofende ninguém, vossa excelência busca o que entende que é para ser buscado, a onde o povo lhe colocou para cobrar o que tem que ser cobrado e vossa excelência faz dessa maneira, tão jovem com futuro imenso pela frente e age como deve agir, vossa excelência está de parabéns. Os senhores e senhoras que Deus possa abençoar cada um dos senhores e das senhoras um feliz natal e um ano repleto de bênçãos, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Júnior de Paula*; (06) *Charlinho*; (07) *Dr. Léo*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (15) *Valciléia*. **AUSENTE**, o Vereador (14) *Robson Nogueira*. **Foi APROVADO** em única discussão e votação (globalizada), por oito votos favoráveis (*Francisca Coroca*; *Charlinho*; *Dr. Léo*; *Maria Izabel*; *Paulo da Silva Teixeira*; *Sérgio Ferreira*; *Pedro Henrique*; *Valciléia*) a cinco votos contrários (*Alex Bezerra*; *Francisco Coelho da Silva*; *Júnior de Paula*; *Lindynês Leite*; *Tchuco Benício*): Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências” – **Maioria Absoluta para rejeição. Foram APROVADOS** por unanimidade em única discussão e votação (globalizada): Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Ver. Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)” - **2/3 para aprovação**. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, Ver. Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, cargo de professora” - **2/3 para aprovação**. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao sr. Rodrigo Araújo Torres, Delegado de Polícia (DIP) em Manacapuru” - **2/3 para aprovação**. **Foram APROVADOS** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 211/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o cultivo de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino”; Projeto de Lei Municipal nº 212/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação do Programa Adote uma Praça, no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 213/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Academias de Musculação a afixarem placas, cartazes ou banners sobre o uso de anabolizantes e outros esteroides”, com emenda; Projeto de Lei Municipal nº 215/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão da Música Gospel e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 216/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o Prêmio Professor Inovador aos professores da rede municipal de ensino de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 217/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas verdes no Município de Manacapuru”. **Foi APROVADO** em única discussão e



votação (globalizada), em regime de urgência, por onze votos favoráveis (*Francisca Coroca; Charlinho; Sassá Jefferson; Tchuco Benício; Junior de Paula; Dr. Léo; Maria Izabel; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique; Valciléia*) a três votos contrários (*Alex Bezerra; Francisco Coelho da Silva; Lindynês Leite*), com emenda: Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J De Souza Cruz EPP (Fruit Bom)” - 2/3 para aprovação. **Foram APROVADOS** por unanimidade em única discussão e votação (globalizada), em regime de urgência: Projeto de Lei Municipal nº 197/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Obriga os estabelecimentos veterinários e de comércios de artigos para animais a afixar cartaz de incentivo à adoção responsável de animais domésticos”. Projeto de Lei Municipal nº 198/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui a Campanha de Treinamentos em Hospitais e Maternidades de socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita”. Projeto de Lei Municipal nº 199/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária em unidades de saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 200/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial nas consultas com oftalmologia e otorrinolaringologia para crianças em fase escolar”. Projeto de Lei Municipal nº 203/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre o Programa Animal Legal visando o censo populacional de animais domésticos no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 204/2019, do Vereador Tchuco Benicio, “Institui na grade extracurricular da rede de ensino municipal a disciplina de noções básica de direito fundamental e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 210/2019, Vereador Paulo Teixeira, que “Denomina de Campo de Futebol Gedaias Alves do Nascimento, o Campo de Futebol do Parque do Ingá”; Projeto de Lei Municipal nº 219/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PROMAE nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 220/2019, Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 014 de 02 de setembro de 1997, que “Cria o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências””; Projeto de Lei Municipal nº 222/2019, Executivo Municipal, “Dispõe sobre a Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Manacapuru – JARI, e dá outras providências”. **Foram APROVADOS** por unanimidade: Moção Nº 095/2019, autoria do Ver. FRANCISCO COELHO. Parecer Nº 219/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto De Lei Municipal Nº 221/2019, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre os serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, denominado Táxi, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 224/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 205/2019, do Executivo Municipal, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2020”. Parecer Nº 225/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Parecer Nº 226/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Parecer Nº 227/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Parecer Nº 228/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Parecer Nº 229/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. Parecer Nº 230/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 223/2019, Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe



sobre o Plano de Evacuação das Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Parecer Nº 231/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 224/2019, Vereador Júnior de Paula, que Institui o estatuto do pedestre no município do Manacapuru e dá outras providências. **Foram APROVADOS** por unanimidade em ÚNICA discussão e votação (globalizada), em regime de urgência: Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 205/2019, Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2020” – **com emendas**. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 221/2019, Executivo Municipal, que “Dispõe sobre os serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, denominado Táxi, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 223/2019, Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o Plano de Evacuação das Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 224/2019, Vereador Júnior de Paula, que Institui o estatuto do pedestre no município do Manacapuru e dá outras providências. **Foram APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 1922 e 1946/2019, Vereador PEDRO HENRIQUE. Requerimentos Nºs 1896, 1897, 1898, 1899, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1934, 1935, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015/2019, Ver. TCHUCO BENÍCIO. Requerimento Nº 2007/2019, Ver. JÚNIOR DE PAULA. Requerimentos Nºs 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987/2019, Ver. DR. LÉO. Requerimentos Nºs 2002, 2003, 2004, 2005, 2006/2019, Ver. LINDYNES LEITE. **Foram ENCAMINHADOS** aos destinatários: Indicações Nºs 247, 248, 249, 250, 252, 253 e 254/2019, Ver. JÚNIOR DE PAULA. Indicação Nº 251/2019, Ver. TCHUCO BENÍCIO. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pela ausência do autor: Requerimento Nº 2001/2019, Ver. SÉRGIO FERREIRA. **Segue** para o Executivo Municipal: **Veto Total** do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. **Seguem** para sanção do Executivo Municipal: Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J De Souza Cruz EPP (Fruit Bom)” – **com emenda**. Projeto de Lei Municipal nº 197/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Obriga os estabelecimentos veterinários e de comércios de artigos para animais a afixar cartaz de incentivo à adoção responsável de animais domésticos”. Projeto de Lei Municipal nº 198/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui a Campanha de Treinamentos em Hospitais e Maternidades de socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita”. Projeto de Lei Municipal nº 199/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária em unidades de saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 200/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial nas consultas com oftalmologia e otorrinolaringologia para crianças em fase escolar”. Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 203/2019, Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre o Programa Animal Legal visando o censo populacional de animais domésticos no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 204/2019, Vereador Tchuco Benicio, “Institui na grade extracurricular da rede de ensino municipal a disciplina de noções básica de



direito fundamental e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 205/2019, Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2020” – com emendas. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 210/2019, Vereador Paulo Teixeira, que “Denomina de Campo de Futebol Gedaias Alves do Nascimento, o Campo de Futebol do Parque do Ingá”; Projeto de Lei Municipal nº 211/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o cultivo de hortas nas escolas da Rede Municipal de Ensino”; Projeto de Lei Municipal nº 212/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação do Programa Adote uma Praça, no município de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 213/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Academias de Musculação a afixarem placas, cartazes ou banners sobre o uso de anabolizantes e outros esteroides” – com emenda; Projeto de Lei Municipal nº 215/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão da Música Gospel e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 216/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o Prêmio Professor Inovador aos professores da rede municipal de ensino de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 217/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas verdes no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 219/2019, do Executivo Municipal, que “Institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PROMAE nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Manacapuru e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 220/2019, Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 014 de 02 de setembro de 1997, que “Cria o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 221/2019, Executivo Municipal, que “Dispõe sobre os serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, denominado Táxi, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 222/2019, Executivo Municipal, “Dispõe sobre a Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Manacapuru – JARI, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 223/2019, Vereador Júnior de Paula, que “Dispõe sobre o Plano de Evacuação das Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 224/2019, Vereador Júnior de Paula, que Institui o estatuto do pedestre no município do Manacapuru e dá outras providências. **Permanecem em pauta**, para promulgação: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Ver. Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, Ver. Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, cargo de professora”. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, Vereadora Maria Izabel, que “Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao sr. Rodrigo Araújo Torres, Delegado de Polícia (DIP) em Manacapuru”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que específica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019**: Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeça, que liga a Rodovia



Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências” (*aguardando resposta do conselho*). Projeto de Lei Municipal nº 225/2019, Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira”. Projeto de Lei Municipal nº 226/2019, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 227/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 228/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 229/2019, Vereador Júnior de Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 230/2019, Vereador Charlinho, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual”. Projeto de Lei Municipal nº 231/2019, Ver. Júnior de Paula, “Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 232/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, “Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município”. **Projeto de Decreto Legislativo: Projeto de decreto legislativo nº 010/2019**, Vereador Tchuco Benício, “Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acórdão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acórdão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acórdão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acórdão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO,



comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2011. O senhor **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, convidou aos edis para se porem de pé, para **PROMULGAÇÃO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS). DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, no cargo de professora. DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao sr. Rodrigo Araújo Torres, Delegado de Polícia (DIP) em Manacapuru. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Veto Total do Executivo Municipal ao PLM 112/22019** Discutir: Vereador Alex Bezerra: “Esse trata do projeto do veto? ”. Vereador Tchuco Benício: “Esse projeto da vereadora Lindynês que solicita Psicólogos nas escolas e a prefeitura alega que são cento e cinquenta escolas e não tem pessoal”. Vereador Francisco Coelho: “Não precisava ser cento e cinquenta Psicólogos, pelo menos uns dois ou três para fazerem os acompanhamentos. Até por conta disso, quero manifestar meu voto contrário ao veto do prefeito municipal”. Justificativa de voto: Vereador Alex Bezerra: “Apenas para justificar o voto contrário e dando como exemplo ainda mais uma vez a SEDUC, onde nós temos na SEDUC um Nutricionista. Nós não temos um Nutricionista para cada escola do estado, mas temos um Nutricionista que dá conta de todas as escolas e faz o acompanhamento. Então não queremos um Psicólogo para cada escola porque isso é impossível, mas que se tenha pelo menos uma quantidade que dê para acompanhar as escolas de Manacapuru, por isso meu voto é contrário”. Vereador Júnior de Paula: “Eu votei pela derrubada do veto como tenho adotado em todas as minhas votações. Se eu voto favorável na ocasião que o veto está sendo votado aqui, depois fica contraditório votar contra o próprio projeto que eu aprovei, então por isso tenho mantido isso. Ainda ressalto recentemente uma lei que foi aprovada agora, um veto que foi derrubado no Congresso Nacional em que estabelece os Psicólogos para as escolas, independente da lei municipal que só vem agregar e contribuir, será necessário ter os Psicólogos porque agora é uma lei federal, foi derrubado o projeto do presidente Jair Bolsonaro. Então por isso não há nenhum óbice de natureza jurídica, tanto é que o congresso já sancionou agora”. Vereador Francisco Coelho: “Também na mesma esteira eu votei na aprovação desse projeto e o executivo veta que é uma prerrogativa constitucional do mesmo, então por conta disso eu votei contra o veto do prefeito. Porque eu entendo que se faz necessário, até porque eu entendo que o acompanhamento do Psicólogo se acompanhar nossos alunos da rede municipal de ensino, nós corremos o risco de não termos vereadores, prefeito e pessoas com problemas psicológicos. Então é uma forma de nós acompanharmos o tempo e a evolução no município do que tange a questão da educação”. Vereador Sérgio Ferreira: “Eu votei a favor do veto, por entender que fique viável realmente que fique um Psicólogo para cada escola, mas eu acho que faltou mais entendimento e um esboço maior no conteúdo do projeto. Haja vista que as escolas municipais já têm uma parceria com a saúde, onde aquelas crianças que tem algum problema ou que o professor detecta algum problema que precisa de um Psicólogo, elas são encaminhadas imediatamente. A uma parceria da saúde com a educação, por isso votei a favor do veto”. Vereadora Lindynês Leite: “Por diversas vezes antes mesmo de eu dar entrada no projeto nesta Casa, eu explanei sobre o projeto inclusive artigo por artigo nesta tribuna e momento que quero agradecer os colegas que ficaram favoráveis, porque tiveram coerência e votaram a favor no primeiro momento e agora na derrubada do veto. Quero dizer que está lei, ela já foi aprovada a nível nacional, eu já estava discutindo ela ante mesmo de estar sendo debatida a nível nacional. Então quando ela veio agora para a votação, esse projeto entrou a nível nacional e foi derrubado o veto do senhor presidente pelo congresso, a gente ver a força do congresso em relação a isso. Não mais eu quero agradecer aos colegas vereadores que ficaram a favor, muito obrigado”. Vereador Pedro Henrique: “Eu acho que a vereadora se equivocou e tenha agido pela a emoção e tenha chamado esta Câmara de incoerente, então tem que haver respeito com seus colegas vereadora, respeite a opinião de cada colega seu. O prefeito Beto por diversas vezes atendeu seus pedidos e inclusive construindo uma escola que foi pedido seu no Ajaratuba, então respeite a decisão dos seus colegas”. Projeto de Lei Municipal Nº 117-A: Discutir: Vereador Francisco Coelho: “Como sou autor da emenda, esse projeto ele está viciado no que tange a sua tramitação, tendo em vista porque o prefeito não tirou o projeto original e mandando para cá mudando apenas a redação de concessão.



Então por conta disso eu gostaria que nós, nos acautelássemos para que nós não pudéssemos votar essa matéria dessa forma. Vou votar pela concessão, até porque é uma emenda de minha autoria, então ele não pode só mudar o texto redacional e manter o projeto”. Vereador Júnior de Paula: “Sinceramente eu não vejo vício no projeto, a emenda que foi votada aqui passou pela comissão de constituição e justiça, foi aprovada por unanimidade nesta Casa e não sei qual a comissão que está faltando para este projeto passar”. Vereadora Lindynês Leite: “Pelo o que eu entendi, a emenda vai ser votada hoje junto com o projeto correto? ”. Vereador Francisco Coelho: “É por isso que eu sou preventivo e tenho preferência de discutir, porque sou autor da emenda e quero debater para o Júnior de Paula concordar comigo, não estou contra o projeto da forma que vejo o modo da redação”. Vereadora Lindynês Leite: “Que a emenda está inserida no projeto eu entendi, mas o que eu quero entender é o risco de o projeto chegar na mão do prefeito e ele vetar apenas a emenda, é isso que queria entender. Porque se o projeto for votado de forma integral e a emenda mantida ok. Mas se caso o projeto chegue lá e venha acontecer de o prefeito vetar só a emenda, nós vamos ter um projeto como inicial. Então é esse meu medo e gostaria que vossas excelências explicassem”. Vereador Júnior de Paula: “Isso está virando uma salada de frutas, estão investindo os papéis senhor presidente, qual o risco de correr um veto no projeto é o risco que tem em qualquer projeto. O prefeito tem competência para vetar e essa Casa têm competência depois para analisar o veto e é assim que funciona. Então nós não podemos prever se vai ser vetado ou não, nós temos que fazer nossa parte”. Vereador Alex Bezerra: “Pelos motivos já expostos por mim, temendo um veto da emenda voto contrário, mas aguardando que o prefeito venha de lá com as correções necessárias para que possamos aprovar”. Justificativa de voto: Vereador Francisco Coelho: “Eu votei contrário devido essa promiscuidade, meu entendimento sou favorável. A minha emenda tendo em vista a vontade que o prefeito tem em de não perder nem jogo de peteca. Eu provei para o prefeito que o nome do professor seria o nome da escola, todos os colegas aprovaram, porque eu provei e mostrei para ele que não podia ter dupla cidade de homenagem, tendo em vista que ele queria o nome do professor Geraldo Saraiva D’Ângelo que merece, uma pessoa que sempre contribui com a cultura de Manacapuru”. Vereador Sérgio Ferreira: “Eu não estou me sentindo muito bem e gostaria de solicitar a minha saída por mal súbito”. Indicação Nº 251/2019, autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou às onze horas e três minutos a sessão ordinária do dia **dezesseis** dias de dezembro do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.